Câmara Municipal - Colorado do Oeste - RO
Processo Legislativo
Fl. 0046
Fl. 08

PODER EXECUTIVO
GABINETE DA PREFEITA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE
ESTADO DE RONDÔNIA

LEI COMPLEMENTAR Nº. 042

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 004 DE 16/12/91, JÁ ALTERADAS PELAS LEIS COMPLEMENTAR Nº 035 DE 24/10/2007 E LEI COMPLEMENTAR 037 DE 09/04/2008.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE COLORADO DO OESTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

FAZ SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE** aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1°. Artigo 7° da Lei Complementar n°. 004 de 16 de Dezembro de 1991, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 7°- . . .

. . .

I - Zona Industrial - . .

"V – Zona Industrial – Começa na esquina da Avenida Trombetas com a Rua Mognopolis, segue até a Av. Marechal Rondon; quebra a direita e segue por esta até a Av. Rio Branco; quebra a direita e segue até a Rua Mognopolis. (NR)".

Art. 2°. Está Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrários.

Colorado do Oeste - RO, 28 de Outubro de 2008.

MIRIAN DONADON CAMPOS
Prefeita Municipal